



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 513/2025

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação em folhas 49 e 50 e amparado no despacho da Procuradoria Jurídica de 28/04/2025, decido pela contratação da empresa Potenza Veículos LTDA, no valor total de R\$1.877,25, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 28 de abril de 2025.



EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE